



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA ONZE DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE
DOIS MIL E VINTE E DOIS =====****ATA N.º 16/2022**

===== Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, CARLA MARISA LOUREIRO DE ALMEIDA, Técnica Superior (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 18 de outubro de 2021, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO, JORGE DE JESUS COSTA, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, MÓNICA ISABEL DE CARVALHO GERTRUDES, HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS e ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara, e os restantes na de Vereadores para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 21 de outubro de 2021, exarada a folhas 212 e 213, ponto 152, do livro de atas 163, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

ABERTURA DA REUNIÃO =====

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 14H35. =====

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- **1. ESCASSEZ DE ÁGUA** - Tomou a palavra a Vereadora, ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, a propósito da problemática que representa a escassez de água, para questionar o Senhor Presidente sobre quais as medidas que estão a ser tomadas a nível municipal, aqui se incluindo as que respeitam às fugas de água. -----

----- Em resposta, o Senhor Presidente manifestou a sua preocupação quanto à escassez da água, classificando-a como uma situação muito problemática. Relativamente às captações do Município, informou que em Vila Chã de Caria, onde é habitual haver problemas no abastecimento de água, foram abertos cerca de seis furos de transferência que se consumaram apenas num, e que na Quinta dos Caetanos foi aberta uma grande rota de cerca de seis metros de altura, soluções que se revelaram eficazes. Acrescentou que em outros locais, tais como Sanfins, Sever e Castelo, o Município tem recorrido a meios privados assim como ao abastecimento assegurado pelos bombeiros. Lembrou que este problema é agravado pelo facto de nesta altura de férias os consumos serem muito mais elevados, dando o exemplo de Leomil, onde a população duplicou, salientando que aquela localidade é abastecida pelas Águas do Norte. -----

----- Relativamente à água fornecida pela Barragem do Vilar, informou que na semana passada teve uma reunião com a administração das Águas do Norte, onde manifestou a sua preocupação com a escassez da água, dando conta que, segundo esta empresa, não está em causa o abastecimento, mas que, no entanto, devido ao caudal estar tão reduzido, se verifica a necessidade de se utilizarem vinte vezes mais químicos para o



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

seu tratamento. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Presidente informou que amanhã decorrerá uma reunião, convocada com carácter de urgência pela CIM Douro, onde vão estar presentes o Senhor Vice-Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e o Senhor Secretário de Estado do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF). Mais informou ter conhecimento de que a APA já está a ajudar alguns municípios, nomeadamente no transporte de água, reconhecendo que este Município necessita de ajuda no que respeita às condutas existentes, muito antigas, que necessitam de trabalhos de seccionamento de condutas, ruas e colocação de ventosas. -----

----- Informou, ainda, o Senhor Presidente que o Município tem tentado reduzir ao máximo o consumo de água, mantendo a relva do parque da Alagoa, considerando tratar-se de um espaço verde para as crianças, estando todo o restante sistema de rega fechado. Acrescentou que se reuniu com os Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia para lhes pedir ajuda neste domínio, por forma a sensibilizarem as respetivas populações para a necessidade imperiosa de economia de água e a eliminação de desperdícios. -----

----- Por último, salientou a importância destas medidas, considerando que, segundo a previsão da empresa Águas do Norte, não choverá até ao mês de outubro, sendo expectável que apenas chova em dezembro. -----

----- Tomou a palavra o Vereador, JORGE DE JESUS COSTA, lembrando que durante o mandato de 2009-2013, quando fazia parte da oposição do respetivo executivo



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

municipal, integrou uma equipa científica que elaborou um estudo de acordo com o qual em 30/50 anos os concelhos do interior ficariam sem água, começando por desaparecer o rio Varosa, depois o Paiva e por fim o Távora. Neste contexto, alertou para o facto de nos próximos vinte anos não haver água nos períodos de calor a um nível que permita a sua exploração sustentável. -----

----- O referido Vereador apelou a que o Município em todos os seus projetos opte por soluções sustentáveis, que incluam projetos de arborização, já que a sombra nesta questão é muito importante, e que coloque plantas autóctones, rareadas, chamando a atenção para a necessidade de não colocar granitos porque fazem com que a água desapareça devido à acumulação de calor. Enfatizou, ainda, a necessidade de se proceder à revisão das redes de água de forma a serem minimizadas as perdas existentes. Manifestou, ainda, a sua preocupação para o facto de os incêndios poderem vir a reduzir em 30% a reserva de água do nosso Município. -----

----- A terminar, o referido Vereador alertou para o facto de a água que vem da Barragem do Vilar provavelmente não estar em condições de ser consumida, uma vez que leva descargas de hipoclorito três vezes mais do que o recomendado, suspeitando, ainda, que o respetivo processo de ozonificação não está a ser bem realizado. -----

----- O Senhor Presidente lembrou que o preço da água em Portugal é muito reduzido face à média europeia, sendo que o Município de Moimenta da Beira está no top dos quinze municípios que têm as tarifas de água mais baixas. Acrescentou que a Senhora Ministra da Coesão também enfatizou que o custo da água tem de ser mais elevado



2022.08.11

Livº. 165

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

para os consumos diminuírem. A propósito, informou que a comissão que a Assembleia Municipal nomeou com o objetivo de ser repensado o sistema de água teve já uma reunião introdutória, uma segunda, em que já se trabalhou nos números, tendo uma terceira reunião marcada para setembro próximo. -----

----- A propósito, o Vereador, JORGE DE JESUS COSTA, pediu a palavra para solicitar o ponto da situação dos processos respeitantes à construção das barragens da Nave e da Boavista, atendendo a que uma das medidas para dispor de mais água, passa pela sua reserva. -----

----- Em resposta, o Senhor Presidente informou que tem mantido conversações sobre o assunto com a Direção Regional da Agricultura, tendo vários pedidos de reunião com a Senhora Ministra da Agricultura, lamentando terem sido já desmarcadas duas reuniões agendadas. Comunicou que o processo da Barragem da Boavista se encontra mais desenvolvido e que o projeto da Barragem da Nave está, para já, apenas no papel. Relativamente ao projeto da Barragem da Boavista, o Senhor Presidente informou que o respetivo estudo do impacto da água se encontra na APA há cerca de cinco meses para avaliação, e que já foi indicada uma equipa para a elaboração do estudo de impacto ambiental, que apenas poderá avançar a partir da aprovação do primeiro estudo. Referiu, ainda, que o estudo de impacto ambiental levará um ano ou dois a ser aprovado, e depois seguir-se-á o projeto de execução, para cuja conceção são necessários no mínimo dois anos, pelo que não se poderá apontar este investimento como uma solução de curto prazo. Neste sentido, o Senhor Presidente defendeu a ideia



2022.08.11

Livº. 165

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de serem realizados pequenos reservatórios de água na nossa serra, sendo sua intenção abordar esta possibilidade na pretendida reunião com a Senhora Ministra da Agricultura. -----

----- Tomou a palavra o Vereador, JORGE DE JESUS COSTA, para afirmar que as reservas de água deverão estar associadas a linhas de água, defendendo que se deveria considerar a linha do Paiva. Apelou, ainda, para que seja considerada também a Ribeira de Leomil, que tem uma grande fuga para a Granja do Tedo, defendendo que se deveriam indemnizar os proprietários dos terrenos em Paçô e Sever e tapar a mesma para reservar. -----

----- **2. CENTRAL FOTOVOLTAICA DA ALBUFEIRA DA BARRAGEM DO VILAR –**

Ainda no uso da palavra, o Vereador, JORGE DE JESUS COSTA, questionou o Senhor Presidente sobre o pronto de situação do projeto para a implantação de um parque fotovoltaico na Barragem do Vilar. -----

----- Em resposta, o Senhor Presidente informou que tem estado a segurar este assunto em várias vertentes, tendo realizado uma exposição dirigida ao Senhor Brigadeiro General CASTRO GOMES, na qualidade de Presidente da Proteção Civil, cujos documentos fizeram parte da ordem de trabalhos da última reunião da CIM Douro, tendo ainda dito que o Presidente da Proteção Civil manifestou a sua solidariedade com o Município, e que reportou esta situação à comunicação social. A propósito, informou que a empresa Finerge Norte manifestou disponibilidade para equacionar deslocar o referido investimento, ressaltando, no entanto, que o que o Município pretende é que o mesmo



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

não seja realizado, a menos que o fosse numa zona secundária que não ferisse a questão do “scooping”, nem a questão turística, não havendo, no entanto, caudal que o permita. Acrescentou ainda o Senhor Presidente que o Senhor Brigadeiro afirmou ter reportado a situação à Secretaria de Estado da Administração Interna, e que falaria, caso necessário, com o respetivo Ministro. Finalizou este assunto, enfatizando a importância do dia de amanhã em que vai decorrer a reunião, convocada com carácter de urgência pela CIM Douro, e onde vão estar o Senhor Vice-Presidente da APA e o Senhor Secretário de Estado do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF). =====

ORDEM DO DIA

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.03. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

02.03.01. Secção de Contabilidade

022 – 210/207/000 – ESCOLA DE ATLETISMO TRILHOS DA MAÇÃ – 5.º Trail Serra de Leomil – Proposta =====

===== Oriunda do Senhor Vereador, HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, presente à reunião uma proposta, datada de 9 do corrente mês, relativa a um pedido de apoio, por parte da Escola de Atletismo em epígrafe, para a realização do 5.º Trail Serra de Leomil, a realizar no próximo dia 17 de setembro, e integrado no cartaz da Expodemo 2022. -----

----- O processo vem acompanhado da proposta de cabimento n.º 1218, da DIVISÃO DE



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cativação do montante total de € 3.000,00 (três mil euros), na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta, no sentido de atribuir à Escola de Atletismo Trilhos da Maça um apoio no valor de € 3.000,00 (três mil euros), para os fins propostos. =====

02.03.02. Secção de Património**023 – 130/151/000 – SERVIÇO DE FINANÇAS DE MOIMENTA DA BEIRA – Pedido de informação sobre o artigo urbano n.º 325 da Freguesia de Leomil** =====

===== Oriundo do Chefe do Serviço de Finanças de Moimenta da Beira, presente à reunião um *email*, datado de 28 de julho, último, informando que lhe foi solicitada, pela Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA MORAIS DE ABREU PIRES, a remoção do artigo em epígrafe do seu património registado, uma vez que o mesmo foi objeto de expropriação no ano de dois mil e nove por parte do Município de Moimenta da Beira. ---

----- Face ao exposto, vem solicitar a esta Câmara Municipal que informe sobre se o prédio em causa faz parte do património do Município ou se o mesmo passou a integrar o domínio público. -----

----- Submetido o assunto ao Gabinete Jurídico, o mesmo exarou uma informação no supra mencionado documento, datada de 8 do mesmo mês, dando conta de que deverá o Executivo Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 130.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, deliberar no sentido de reportar ao Senhor Chefe das Finanças de Moimenta da Beira a necessidade de eliminar o artigo



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

matricial sub judice. -----

DELIBERAÇÃO: Atendendo que, no seguimento do processo expropriativo, o imóvel inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Leomil, sob o artigo 325.º foi demolido para integrar o domínio público municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 130.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, notificar o Serviço de Finanças de Moimenta da Beira da necessidade de eliminar o aludido artigo matricial. =====

02.03.05. Serviço de Tesouraria**024 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos** =====

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 10, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 1.532.091,01 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, noventa e um euros e um cêntimo), assim discriminado: ---

a) Dotações Orçamentais € 1.421.760,87

b) Dotações não Orçamentais € 110.330,14TOTAL: € **1.532.091,01****02.04.DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE****02.04.02. UNIDADE DE OBRAS E CONTRATAÇÃO PÚBLICA****02.04.02.01. Secção de Obras Particulares****025 - 360/331/2.18 - OBRAS PARTICULARES – Edificação em ruínas** =====

===== Oriundo da Comissão de Vistorias, presente à reunião o auto de vistoria n.º 14/22, datado de 25 de julho, último, respeitante à vistoria realizada ao edifício sito no



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Largo da Igreja, na Freguesia Baldos, pertencente ao Senhor Paulo Jorge Bonito Parreira, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um prazo de 90 (noventa) dias para os proprietários procederem, de acordo com o auto de vistoria acima referido, a todas as obras necessárias à manutenção da segurança e salubridade na edificação. -----

----- Mais foi deliberado, e também, por unanimidade, caso não pretendam efetuar as referidas obras, informar os proprietários que deverão proceder à sua demolição (total / parcial), sendo os entulhos removidos e depositados em vazadouro autorizado. =====

026 - 360/331/5.22 - OBRAS PARTICULARES – Edificação em ruínas =====

===== Oriundo da Comissão de Vistorias, presente à reunião o auto de vistoria n.º 15/22, datado de 25 de julho, último, respeitante à vistoria realizada ao edifício sito na Rua de Baixo, na localidade de Paraduça, Freguesia Leomil, pertencente ao Senhor Laurentino Ribeiro Rodrigues Pereira, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um prazo de 90 (noventa) dias para os proprietários procederem, de acordo com o auto de vistoria acima referido, a todas as obras necessárias à manutenção da segurança e salubridade na edificação. -----

----- Mais foi deliberado, e também, por unanimidade, caso não pretendam efetuar as



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

referidas obras, informar os proprietários que deverão proceder à sua demolição (total / parcial), sendo os entulhos removidos e depositados em vazadouro autorizado. =====

027 – 360/991/55.22 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer –**Certidão de compropriedade** =====

===== Oriunda da Senhora MARIA TERESA DE ALMEIDA LACERDA DIAS GRANCHO, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 226-SV/DOA/2022, datada de 05 do corrente mês, emitindo parecer favorável. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, e emitir a respetiva certidão em conformidade. =====

02.04.02.03. Serviço de Empreitadas**028 - 310/302/476 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECOLHA DE ANIMAIS DE COMPANHIA INTERMUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA - REVISÃO DE PREÇOS****- Aprovação** =====

===== Oriunda do Chefe da Divisão de Obras e Ambiente, LUIS MANUEL FILIPE DA SILVA, presente à reunião a informação com o n.º 73-LS/DOSU/2022, datada de 9 do corrente mês, com o seguinte teor: -----

----- " A empreitada de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECOLHA DE ANIMAIS DE COMPANHIA



2022.08.11

Liv.º 165

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

INTERMUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA foi dada por terminada. -----

----- Nos termos do estipulado na legislação e regulamentação em vigor, a empresa adjudicatária terá direito a uma compensação financeira no âmbito de uma "Revisão de Preços". -----

----- Assim, utilizadas as regras estipuladas em Caderno de Encargos, e usando os índices publicados em Diário da República, foi calculada a "Revisão de Preços", tendo-se obtido um valor de 12.634,37€, (doze mil, seiscentos e trinta e quatro euros, e trinta e sete cêntimos)."

----- O processo vem acompanhado da informação n.º 01/AAPC/2022, datada de 9 do corrente mês, emitida pela DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, com o seguinte teor: --

----- "Este encargo encontra-se previsto na rubrica orgânica/económica 0102/020220 do orçamento, bem como no objetivo 3.1., com o projeto/ação 02 e n.º 10/2022 do Plano de Atividades Municipais." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços no montante de € 12.634,37 (doze mil, seiscentos e trinta e quatro euros e trinta e sete cêntimos). -----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, notificar os Municípios de Armamar e de Tabuaço em conformidade, nos termos do acordo de colaboração aprovado por deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 13 de setembro de 2021, exarada a folhas 171 e 172, ponto 123, do livro de atas 163. =====

029 - 310/302/497 - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA

INTERMUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA - TRABALHOS DE MELHORIA -

Aprovação =====



2022.08.11

Livº. 165

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

===== Oriunda do Chefe da Divisão de Obras e Ambiente, LUIS MANUEL FILIPE DA SILVA, presente à reunião a informação com o n.º 71-LS/DOSU/2022, datada de 28 de julho, último, com o seguinte teor: -----

----- "Dada por terminada a empreitada de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECOLHA DE ANIMAIS DE COMPANHIA INTERMUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA, o equipamento foi objeto de vistoria, quer pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, quer Direção Geral de Alimentação e Veterinária. -----

----- Em resultado dessas vistorias, conclui-se que, com simples trabalhos, poder-se-iam melhorar alguns aspetos e aumentar a capacidade do CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA INTERMUNICIPAL MOIMENTA DA BEIRA – CROACIMB. -----

----- Na prática, em causa está pois: -----

----- - O aumento da área exterior de 17 das 34 jaulas construídas, (neste caso, de 3,00 para 5,60m²), o que permitirá um aumento na capacidade do CROACIMB; -----

----- - A instalação de uma vedação metálica adicional em 70,30m do muro que estabelece todo o perímetro do CROACIMB, de modo a evitar a fuga de animais do logradouro; -----

----- - A colocação de alguns canaletes / sumidouros longitudinais de recolha de águas pluviais, de modo a melhorar o funcionamento do sistema já instalado; e, -----

----- - A colocação de tubagem de abastecimento de água em todos os espaços ajardinados.

----- De acordo com o mapa de medições / orçamento anexo, estará pois em causa um investimento de 18.551,00€, (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e um euros), a que, naturalmente, acrescerá o valor do IVA, à taxa legal de 6%. -----

----- Tendo em conta que a Manuel Pereira da Cruz & Filhos, Lda., (adjudicatária da empreitada de "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECOLHA DE ANIMAIS DE COMPANHIA INTERMUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA"), está disponível para a execução de uma



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

empreitada, informa-se que, para a adjudicação da empreitada em causa, poderá ser adotado um Ajuste Direto, no âmbito da alínea d), do art.º 19.º, do Código dos Contratos Públicos – CCP, (na sua mais recente versão)." -----

----- O Processo vem acompanhado do caderno de encargos, convite, mapa de medições e orçamento, para efeitos de aprovação. -----

----- No âmbito da discussão sobre este assunto, e para cumprimento do estipulado no artigo 36.º, do CCP, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal fundamente a decisão de contratar com a necessidade de aumentar a capacidade do centro de recolha de animais. -----

----- O processo vem também acompanhado da proposta de cabimento n.º 1213, datada de 9 do corrente mês, emitida pela DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 19.664,06 (dezanove mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e seis cêntimos), na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: -----

----- 1. Aprovar a fundamentação de decisão de contratar supra mencionada e, nesse sentido, autorizar a adjudicação deste procedimento com recurso à figura de ajuste direto, nos termos do artigo 112.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, adiante designado por CCP; -----

----- 2. Nos termos e para efeitos do artigo 47.º, do CCP, fixar o preço base da



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

empreitada em € 18.551,00 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e um euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA), à taxa legal em vigor, considerando o valor da estimativa orçamental resultante dos preços que têm vindo a ser praticados para prestações do mesmo tipo, com um prazo de execução de 60 (sessenta) dias; -----

----- 3. Aprovar o Caderno de Encargos, o Mapa de Quantidades, a Estimativa Orçamental e o Convite do procedimento referido em epígrafe; -----

----- 4. Que, para o efeito, seja consultada a empresa Manuel Pereira da Cruz & Filhos, Lda., com o contribuinte número 502107120; -----

----- 5. Que a proposta seja analisada pelos respetivos serviços; -----

----- 6. Que, nos termos do artigo 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos, seja designado para gestor do contrato, o Técnico Superior, VASCO DOMINGOS FIDALGO FERNANDES, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo;

----- 7. Que, nos termos e para efeitos do n.º 2, do artigo 344.º, do CCP, seja designado para Diretor de Fiscalização o Chefe da Divisão de Obras e Ambiente, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, a quem são concedidos poderes para assinar o Auto de Consignação, nos termos e para efeitos da Secção III, do Título II, do Código dos Contratos Públicos, e como Coordenador de Segurança o Técnico Superior, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA; -----

----- 8. Notificar os Municípios de Armamar e de Tabuaço em conformidade, nos termos do acordo de colaboração celebrado, aprovado por deliberação tomada em reunião



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ordinária, realizada em 13 de setembro de 2021, exarada a folhas 171 e 172, ponto 123, do livro de atas 163; -----

----- 9. Tendo em conta o valor da adjudicação e que se trata de trabalhos de melhoria, autorizar o Senhor Presidente a tomar todas as decisões inerentes a este processo. ===

02.05.DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**02.05.08. UNIDADE DE DESPORTO, LAZER E EDUCAÇÃO****02.05.08.03. Serviço de Educação****030 – 710/714/500 – ENSINO SECUNDÁRIO E SUPERIOR – Centro Tecnológico****Especializado no Âmbito dos Cursos Profissionais – Minuta de protocolo –****Aprovação =====**

===== Presente à reunião uma proposta, do Vereador HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, datada de 09 do corrente mês, onde submete a apreciação uma minuta de protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira, no âmbito de uma candidatura à criação de um Centro Tecnológico Especializado, que nesta ata se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo, autorizando o Senhor Presidente da Câmara a proceder à respetiva assinatura. =====

031 - 710/737/000 – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E TRANSPORTE**ESCOLAR, NA ÁREA GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA, NO****ANO LETIVO 2022/2023 – Concurso Público =====**



2022.08.11

Livº. 165

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

===== Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma Proposta, datada de 09 do corrente mês, do seguinte teor: -----

----- "Considerando: -----

----- **1.** Tendo necessidade a Câmara Municipal de Moimenta da Beira de contratualizar a Prestação de Serviços de Transporte Público Municipal de Passageiros e de Transporte Escolar no Ano Letivo 2022/2023, em Regime Regular e Flexível, no âmbito do Código dos Contratos Públicos (CCP), por via de um Concurso Público, que permita garantir a contratação de serviço público de transporte de passageiros Municipal e transporte escolar, no regime regular e flexível, em que os serviços se desenvolvam integralmente dentro da área geográfica do Município de Moimenta da Beira; -----

----- **2.** A instabilidade que se vêm levantando no âmbito do aumento do preço dos combustíveis, em consequência da guerra entre a Rússia e a Ucrânia, que podem ter implicações diretas nos encargos a assumir na contratualização desta aquisição de serviços, a que acresce a indefinição por parte da CIMDOURO no que se refere à contratualização da operadora de transportes para as linhas intermunicipais, cuja competência que lhe é conferida por lei; -----

----- **3.** Que o início do ano escolar, previsto para entre os dias 13 e 17 do próximo mês de setembro, de acordo com o calendário fixado por Despacho n.º 8356/2022, de 8 de julho, publicado no Diário da República n.º 131/2022, Série II de 2022-07-08; -----

----- **4.** A necessidade de ser aprovado com urgência a abertura de procedimento de concurso público sem publicidade internacional, assim como do respetivo programa de concurso e caderno de encargos, levando em linha de conta que o preço base do procedimento resulta de valores referenciados de anos anteriores, tendo em conta a modificação do mercado atual; -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- **5.** Que, neste contexto de urgência, se afigura necessário aprovar um prazo mínimo para apresentação de propostas, dada a urgência manifesta em concluir o processo antes do início das aulas, ou, não sendo possível, o mais próximo desta data. -----

----- **6.** Que, no caso de não ser possível fechar este procedimento concursal antes do início das aulas, se verifica a necessidade de ser autorizada a possibilidade de ser lançado um procedimento de ajuste direto, nos termos do art.º 27.º do CCP, para suprir as necessidades de transporte escolar, até ao momento em que o concurso produza os seus efeitos; -----

----- **7.** Que se afigura ser necessário que a Autoridade de Mobilidade Transportes (AMT), emita parecer prévio vinculativo para o procedimento concursal; -----

----- **8.** Que os encargos estão previstos no orçamento e plano municipal de atividades; -----

----- **PROPONHO** -----

----- a) Que seja autorizada a abertura de procedimento público, a levar a efeito nos termos do Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que aprova o Código dos Contratos Públicos; -----

----- b) Que, neste contexto de urgência, atendendo ao início das atividades escolares, seja autorizado que este procedimento ocorra o mais rápido possível, ainda que sem o dito parecer da AMT; -----

----- c) Que o preço base deste procedimento seja de **55.756,80 € (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis euros e oitenta cêntimos)**, correspondente ao preço base, nos termos definidos no Anexo I "Preço Base", do Caderno de Encargos. -----

----- d) Que, no âmbito do presente procedimento, a adjudicação seja feita sendo o preço máximo que esta edilidade se dispõe a pagar pela prestação de serviços objeto do contrato definido no Anexo I "Preço Base", do Caderno de Encargos. -----

----- e) Que seja aprovado o prazo máximo de 10 (dez) dias para apresentação das



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

propostas, tendo por base a fundamentação supramencionada; -----

----- f) Que sejam aprovadas as peças do procedimento, constituídas pela minuta do anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos; -----

----- g) Que seja nomeado o seguinte júri: -----

----- PRESIDENTE: RICARDO INÁCIO DE CASTRO, Chefe de Divisão; -----

----- VOGAIS EFETIVOS: ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão e RITA ISABEL CARDOSO CAETANO, Técnica Superior; -----

----- VOGAIS SUPLENTE: LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, Chefe de Divisão, e ANA PAULA CARVALHO SOARES COUTINHO, Técnica Superior. -----

----- h) Que, nos termos do nº. 1, do artigo 290-A, do Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos, seja designado como gestor do contrato o Chefe da Divisão de Intervenção Social e Cultural, RICARDO INÁCIO DE CASTRO; -----

----- i) Que seja autorizado a realização de um ajuste direto para suprir as necessidades de transporte escolar, no caso do presente concurso público não ser concluído até ao dia de início das atividades escolares;” -----

----- O Processo vem acompanhado do caderno de encargos e do programa de procedimento, para efeitos de aprovação. -----

----- Desta forma, no âmbito da discussão sobre este assunto, e para cumprimento do estipulado no artigo 36.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal fundamente a decisão de contratar com a necessidade de contratualizar uma prestação de serviços, que permita garantir, em linhas coincidentes, serviço público de transporte de passageiros municipal e transporte escolar, no regime regular e flexível, cujos itinerários, locais de entrada e saída de



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

passageiros e respetivos horários se encontram ajustados às exigências de uma oferta considerada adequada, que cumpra os parâmetros de qualidade, comodidade, rapidez e segurança, de forma regular, eficiente e sustentável, ao mesmo tempo que garante o cumprimento de todas as disposições legais em matéria de transporte escolar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: -----

----- 1. Aprovar a fundamentação de decisão de contratar supra mencionada nos termos referidos na proposta, e, nesse sentido, autorizar de imediato a abertura de procedimento para a formação de contrato da aquisição acima identificada, mediante concurso público, nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que aprova o Código dos Contratos Públicos (CCP); -----

----- 2. Nos termos do n.º 3, do artigo 130.º, do CCP, aprovar o prazo máximo de 10 (dez) dias para apresentação das propostas, tendo em conta a situação de urgência que decorre dos considerandos apresentados pelo senhor Presidente, acima identificados; --

----- 3. Que o preço base deste procedimento seja de € 55.756,80 (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis euros e oitenta cêntimos), correspondente ao preço base, nos termos definidos no Anexo I “Preço Base”, do Caderno de Encargos, fundamentado com base em preços atualizados de mercado para contratos deste tipo e nos preços anteriormente praticados; -----

----- 4. Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º, do CCP; -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- 5. Nomear, nos termos do artigo 67.º, do CCP, o seguinte Júri: -----

Presidente: RICARDO INÁCIO DE CASTRO, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social; -----

Vogais Efetivos: ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa, e RITA ISABEL CARDOSO CAETANO, Técnica Superior; -----

Vogais Suplentes: LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, Chefe de Divisão de Obras e Ambiente, e ANA PAULA CARVALHO SOARES COUTINHO, Técnica Superior; -----

----- 6. Nomear, como Gestor do contrato o Chefe da Divisão Desenvolvimento Social, RICARDO INÁCIO DE CASTRO, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 290º.-A, do CCP. =====

032 - 710/737/000 – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL E TRANSPORTE ESCOLAR, NA ÁREA GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA, NO ANO LETIVO 2022/2023 – Concurso Público =====

===== Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma Proposta, datada de 09 do corrente mês, do seguinte teor: -----

----- "Considerando: -----

----- **1.** *A necessidade da Câmara Municipal de Moimenta da Beira decidir a contratualização da prestação de serviços, para o ano letivo 2022/2023, no âmbito do Código dos Contratos Públicos (CCP), por via de um Concurso Público, que permita garantir a contratação de serviço público de transporte de passageiros Intermunicipal e transporte escolar, no regime regular e flexível, em que os serviços se desenvolvam integralmente dentro da área geográfica do Município de Moimenta da Beira;* -----



2022.08.11

Liv.º 165

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- **2.** A instabilidade que se vêm levantando no âmbito do aumento do preço dos combustíveis, em consequência da guerra entre a Rússia e a Ucrânia, que podem ter implicações diretas nos encargos a assumir na contratualização desta aquisição de serviços, a que acresce a indefinição por parte da CIMDOURO no que se refere à contratualização da operadora de transportes para as linhas intermunicipais, cuja competência que lhe é conferida por lei; -----

----- **3.** Que o início do ano escolar, previsto para entre os dias 13 e 17 do próximo mês de setembro, de acordo com o calendário fixado por Despacho n.º 8356/2022, de 8 de julho, publicado no Diário da República n.º 131/2022, Série II de 2022-07-08; -----

----- **4.** A necessidade de ser aprovado com urgência a abertura de procedimento de concurso público sem publicidade internacional, assim como do respetivo programa de concurso e caderno de encargos, levando em linha de conta que o preço base do procedimento resulta de valores referenciados de anos anteriores, tendo em conta a modificação do mercado atual; -----

----- **5.** Que, neste contexto de urgência, se afigura necessário aprovar um prazo mínimo para apresentação de propostas, dada a urgência manifesta em concluir o processo antes do início das aulas, ou, não sendo possível, o mais próximo desta data. -----

----- **6.** Que, no caso de não ser possível fechar este procedimento concursal antes do início das aulas, se verifica a necessidade de ser autorizada a possibilidade de ser lançado um procedimento de ajuste direto, nos termos do art.º 27.º do CCP, para suprir as necessidades de transporte escolar, até ao momento em que o concurso produza os seus efeitos; -----

----- **7.** Que se afigura ser necessário que a Autoridade de Mobilidade Transportes (AMT), emita parecer prévio vinculativo para o procedimento concursal; -----

----- **8.** Que os encargos estão previstos no orçamento e plano municipal de atividades; -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**PROPONHO**

a) Que seja autorizada a abertura de procedimento público, a levar a efeito nos termos do Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que aprova o Código dos Contratos Públicos;

b) Que, neste contexto de urgência, atendendo ao início das atividades escolares, seja autorizado que este procedimento ocorra o mais rápido possível, ainda que sem o dito parecer da AMT;

c) Que o preço base deste procedimento seja de 214 910,08 € (duzentos e catorze mil, novecentos e dez euros e oito cêntimos), correspondente ao preço base, nos termos definidos no Anexo I "Preço Base", do Caderno de Encargos.

d) Que, no âmbito do presente procedimento, a adjudicação seja feita sendo o preço máximo que esta edilidade se dispõe a pagar pela prestação de serviços objeto do contrato definido no Anexo I "Preço Base", do Caderno de Encargos.

e) Que seja aprovado o prazo máximo de 10 (dez) dias para apresentação das propostas, tendo por base a fundamentação supramencionada;

f) Que sejam aprovadas as peças do procedimento, constituídas pela minuta do anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos;

g) Que seja nomeado o seguinte júri:

PRESIDENTE: RICARDO INÁCIO DE CASTRO, Chefe de Divisão;

VOGAIS EFETIVOS: ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão e RITA ISABEL CARDOSO CAETANO, Técnica Superior;

VOGAIS SUPLENTE: LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, Chefe de Divisão, e ANA PAULA CARVALHO SOARES COUTINHO, Técnica Superior.

h) Que, nos termos do nº. 1, do artigo 290-A, do Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos, seja designado como gestor do contrato o Chefe da Divisão de Intervenção Social e Cultural, RICARDO INÁCIO DE CASTRO; -----

----- i) Que seja autorizado a realização de um ajuste direto para suprir as necessidades de transporte escolar, no caso do presente concurso público não ser concluído até ao dia de início das atividades escolares;" -----

----- O Processo vem acompanhado do caderno de encargos e do programa de procedimento, para efeitos de aprovação. -----

----- Desta forma, no âmbito da discussão sobre este assunto, e para cumprimento do estipulado no artigo 36.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal fundamente a decisão de contratar com a necessidade de contratualizar uma prestação de serviços, que permita o serviço público de transporte de passageiros Intermunicipal e transporte escolar, no regime regular e flexível, em que os serviços se desenvolvam integralmente dentro da área geográfica do Município de Moimenta da Beira, cujos itinerários, locais de entrada e saída de passageiros e respetivos horários se encontram ajustados às exigências de uma oferta considerada adequada, que cumpra os parâmetros de qualidade, comodidade, rapidez e segurança, de forma regular, eficiente e sustentável, ao mesmo tempo que garanta o cumprimento de todas as disposições legais em matéria de transporte escolar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: -----

----- 1. Aprovar a fundamentação de decisão de contratar supra mencionada nos termos referidos na proposta, e, nesse sentido, autorizar de imediato a abertura de procedimento para a formação de contrato da aquisição acima identificada, mediante



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

concurso público, nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que aprova o Código dos Contratos Públicos (CCP); -----

----- 2. Nos termos do n.º 3, do artigo 130.º, do CCP, aprovar o prazo máximo de 10 (dez) dias para apresentação das propostas, tendo em conta a situação de urgência que decorre dos considerandos apresentados pelo senhor Presidente, acima identificados; --

----- 3. Que o preço base deste procedimento seja de € 214.910,08 (duzentos e catorze mil, novecentos e dez euros e oito cêntimos), correspondente ao preço base, nos termos definidos no Anexo I “Preço Base”, do Caderno de Encargos, fundamentado com base em preços atualizados de mercado para contratos deste tipo e nos preços anteriormente praticados; -----

----- 4. Optar pela não contratação por lotes, considerando que a gestão de um único contrato releva-se mais eficiente por motivos funcionais e de urgência, para efeitos de cumprimento do disposto no artigo 46.º-A, do CCP; -----

----- 5. Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º, do CCP; -----

----- 6. Nomear, nos termos do artigo 67.º, do CCP, o seguinte Júri: -----

Presidente: RICARDO INÁCIO DE CASTRO, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social; -----

Vogais Efetivos: ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa, e RITA ISABEL CARDOSO CAETANO, Técnica Superior; -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Vogais Suplentes: LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, Chefe de Divisão de Obras e Ambiente, e ANA PAULA CARVALHO SOARES COUTINHO, Técnica Superior; -----

----- 7. Nomear, como Gestor do contrato o Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, RICARDO INÁCIO DE CASTRO, nos termos e para efeitos do disposto no n.º1, do artigo 290º.-A, do CCP. =====

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, CARLA MARISA LOUREIRO DE ALMEIDA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente em exercício declarou encerrada a reunião, quando eram 16H55. =====

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,



Fl 56

2022.08.11

*Liv*º. 165

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

A SECRETÁRIA,